

ARTIGOS

INFLUÊNCIA DA NOVA ESTRUTURA FISCAL DE IMPOSTOS DE ANGOLA NA GESTÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO LOBITO**THE INFLUENCE OF THE NEW ANGOLAN TAX SYSTEM ON THE PRIVATE SCHOOL MANAGEMENT AT THE CITY OF LOBITO**

Armando Carlos Hombo Nogueira
armandonogueira1981@
hotmail.com

Mestre em Finanças pela Universidade Porrucalense. Docente com a categoria de assistente estagiário da Universidade Katyavala Bwila de Angola.

Luís Miguel Pacheco
luisp@mail.upt.pt
PhD em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa. Mestre em Monetary and Financial Economics. Professor Universitário desde 1994 em cursos de Graduação, Pós-graduação e Mestrado em Finanças e Economia.

Marcus Antonio Almeida Rodrigues
marcus.rodrigues@
altodesempenho.com.br
Mestre em Ciências da Computação pela UFRJ-Brasil. Graduado em Ciências da Computação pela UFC. Diretor de Operações do Instituto Alto Desempenho no Brasil.

João Alexandre Lobo Marques
alexandre.lobo@usj.edu.mo
PhD em Engenharia. Professor Associado da University of Saint Joseph e da Universidade da Academia Chinesa de Ciências. Coordenador do Bachelor of Business Administration/USJ. Desenvolve pesquisa em diversos países e coordena um projeto multi institucional de Neurociências aplicada a Educação e Gestão envolvendo Brasil, EUA, Angola e China

RESUMO

O impacto dos impostos no desempenho das escolas privadas é um tema muito pertinente em vista das recentes alterações na estrutura de impostos de Angola e a severa crise econômica e financeira que o país atravessa, o que faz que o Estado estabeleça medidas que visem contribuir para o aumento das receitas públicas, sendo o sistema fiscal uma das áreas estratégicas. O presente trabalho tem como objetivo avaliar a influência dos impostos na gestão de escolas privadas no Município do Lobito, em Angola, de forma a compreender o impacto dos impostos e as obrigações fiscais nas decisões de gestão, bem como a influência decorrente do atual regime fiscal e as exigências tributárias. Por meio da revisão bibliográfica, pretende-se fornecer informação e conteúdos referentes à informação contabilística e o seu papel na gestão empresarial, além de abordar a complementaridade entre a contabilidade, a fiscalidade e a gestão. A temática da gestão fiscal é abordada com realce para o sistema fiscal angolano. Relativamente ao tipo de atividade em estudo, apresenta-se uma abordagem sobre a realidade atual do país, destacando-se a importância das escolas privadas como principal parceiro do estado na luta do analfabetismo e na redução de crianças fora do sistema de ensino e analisando as vantagens e as desvantagens de tal parceria. No estudo empírico, realiza-se um diagnóstico relativo ao tema em estudo por meio de questionários enviados a trinta e quatro escolas privadas do Município do Lobito, o que se permite chegar à conclusão de que os impostos influenciam, positivamente, a gestão das escolas privadas, incentivando a organização e a melhoria do controlo interno, e de que os gestores têm certo domínio da legislação fiscal, procurando entidades que os apoiem quando surgem dúvidas. Recomendações são propostas tanto para as entidades empresariais quanto para a estrutura fiscal do país, visando auxiliar nos desafios que surgem com a implantação da nova estrutura fiscal de Angola.

Palavras-chave: Impostos. Gestão fiscal. Complementaridade obrigatória. Escolas privadas. Legislação fiscal.

ABSTRACT

The impact of taxes on private schools performance is a very pertinent subject, especially now that the country is facing an economic and financial crisis, and the Government is searching for ways to increase public incomings, the fiscal system has been one of the strategic areas. The objective of this work is to evaluate the influence of taxes on private schools management in Lobito Municipality, in Angola, in order to understand the impact of taxes and fiscal obligations in management decisions, as well as the influence of the current fiscal regime and tributary obligations. The literature review aimed at providing information and contents related to accounting information and its role in business management in this century. It also shows theoretically a compulsory complementarity between accounting, taxation and management. The subject of fiscal management is deeply discussed and is preceded by several concepts about taxation and fiscal system, highlighting Angolan fiscal system. The content of this study is about presenting the reality of Angola and it highlights the importance of private schools as the main partners of the Government in the fighting against illiteracy and reduction of children out of the educational system, analyzing the advantages of that partnership. A diagnosis related to the subject at study was done in an empirical study through questionnaire sent to thirty four private schools of Lobito Municipality, it allows us to reach the conclusion that taxes affect positively private schools management, encouraging and improving organization internal control, and managers possess some knowledge on the fiscal legislation, trying to obtain external support when needed. Recommendations are also proposed to private the companies and to the Government fiscal institutions, with the aim of helping the creation of the new fiscal structure in Angola.

Keywords: Taxes. Fiscal management. Complementarity obligation. Private schools. Fiscal legislation.

1 INTRODUÇÃO

A influência dos impostos na gestão das escolas privadas em Angola é um tema muito pertinente e de extrema importância para os gestores, os contabilistas, os auditores, os economistas e a administração fiscal (Estado), visto que os impostos são elementos intrusivos, com os quais as empresas devem contar, que afetam as suas transações e, conseqüentemente, a tomada de decisões. São custos que as empresas suportam durante o exercício econômico e requerem um tratamento especial de maneira a não incorrer em multas e penalizações.

Em um atual contexto de crise econômica e financeira, o Estado angolano procura direcionar as atenções ao sistema fiscal de uma forma especial, pois será possível aumentar as receitas públicas por intermédio dos impostos, visto que eles constituem uma das maiores e mais seguras fontes de receitas para o país.

Vive-se em Angola, desde o ano de 2015, uma época de escassos recursos para investimentos, o que faz que cada gestor procure minimizar os custos e, conseqüentemente, o impacto da carga de impostos torna-se cada vez mais significativo. Diferentemente de alguns anos atrás, o mercado angolano conta hoje com uma concorrência elevada, em alguns setores de atividade e particularmente no setor privado da educação, em que o número de escolas privadas cresceu de forma significativa na última década. Essa realidade desencadeia situações de impacto fiscal, financeiro e contabilístico, desde a tributação das receitas, o reconhecimento dos custos e as várias especificidades que são de interesse geral o seu estudo.

Ao efetuar uma pesquisa científica sobre a influência dos impostos na gestão de escolas privadas no Município do Lobito, tem-se em consideração que existe a possibilidade de se organizar a informação contabilístico-financeira, gerir os atos patrimoniais de modo a que se consiga otimizar a carga fiscal, porém de forma legalmente aceita em Angola.

Angola saiu de uma situação de guerra civil, que perdurou desde logo após sua inde-

pendência de Portugal, em 1975, até o ano de 2002, quando foi assinado o acordo de paz. A situação social no país, como se pode esperar após 30 anos de conflitos internos, era crítica (UNOCHA, 2002). Havia a necessidade de reestruturação nas mais diversas áreas, desde o governo até as instituições privadas.

Com isso, a estrutura fiscal do país, bem como a adequação das empresas a esta tiveram que ser recriadas e reestabelecidas nos anos subsequentes, o que levou a desafios tanto em nível de estruturação das instituições governamentais na área fiscal, quanto em nível das empresas, que foram criadas com uma falta de controle fiscal.

No período de guerra civil citado, da mesma forma, as instituições de ensino universitárias foram extremamente prejudicadas, levando a, praticamente, uma concentração no nível de ensino superior básico, deixando a pesquisa e a extensão paralizadas (CAVAZZINI, 2012).

Com esse panorama, existe uma grande lacuna na investigação científica focada nos cenários de Angola e, somente nos últimos anos, é que sua comunidade acadêmica iniciou diversos projetos de investigação científica em diferentes vertentes como gestão, economia, engenharia e saúde.

Ressalta-se, em face do exposto, não terem sido encontradas, na literatura científica, as investigações com foco na nova legislação fiscal angolana, aplicada para instituições de ensino educacional básico, sendo o presente trabalho uma publicação pioneira, com o objetivo principal de investigar de que forma os impostos influenciam as decisões dos gestores de escolas privadas, tendo como foco um estudo de caso realizado no Município do Lobito, em Angola.

Com isso, o artigo tem como objeto de investigação os impostos e as obrigações fiscais e, como campo de ação, as informações contabilísticas e fiscais de algumas das escolas avaliadas.

A realização do presente estudo, em Angola, é de extrema relevância, uma vez que, em um momento em que a crise econômica é cada

vez mais acentuada no país, as escolas privadas surgem como principal parceiro do Estado na luta para a redução do número de crianças e jovens fora do sistema de ensino.

Aliado a isso, existe um esforço por parte do Estado e também da iniciativa privada em impulsionar o investimento para alavancar a reconstrução nacional, após a guerra civil acima mencionada.

Verifica-se, em Angola, um tempo em que os empresários e gestores procuram as exigências atuais e são obrigados por elas a pautar pela excelência na gestão, adquirindo uma reputação e imagem capazes de manter e conquistar a sua quota de mercado. Pode-se, ainda, verificar um elevado volume de informação não dominada por aqueles que manuseiam a contabilidade e tomam decisões nas empresas, bem como por aqueles que devem prestar contas relativas à atividade desenvolvida, constituindo-se como uma razão positiva para a elaboração deste estudo, quer para a classe acadêmica, quer para os profissionais ligados às matérias em estudo e até para o próprio Estado como sujeito ativo e detentor do Poder Legislativo e da autonomia para fiscalizar e multar os incumpridores. Não menos importante, importa dizer que, desde cedo, a problemática do tratamento do tributo despertou interesse de estudo, principalmente porque envolve várias áreas de estudo, desde a contabilidade, a gestão empresarial, a economia, ou seja, um conjunto de disciplinas que se associam para tratar desta matéria. Trata-se de uma questão moral, bem como de um cumprimento à obrigação legal por parte dos contribuintes, mas, ao mesmo tempo, pode originar falência em casos de má gestão e provocar iliquidez para a empresa.

Para o alcance do objetivo proposto, utilizaram-se **métodos de investigação empíricos** (inquérito) e **teóricos** (análise de documentação e recolha de dados). A obtenção de dados foi feita por meio da amostragem aleatória simples, ou seja, do universo de 35 escolas privadas existentes no município do Lobito (população) foram selecionadas, de forma aleatória, 34 escolas.

O presente estudo encontra-se organizado em mais três seções: na seção 2, faz-se a apresentação e abordagem dos principais conceitos teóricos resultantes da revisão de literatura relativos à gestão empresarial, contabilidade e fiscalidade/gestão fiscal e ainda concernente à complementaridade obrigatória desses ramos, com uma descrição detalhada da situação das escolas privadas em Angola e, mais especificamente, na província de Benguela; na seção 3, a metodologia utilizada é apresentada; em seguida, na seção 4, estão apresentados os resultados e as respectivas discussões referentes ao estudo empírico realizado e uma abordagem comparativa, avaliativa e metodológica; por fim, na seção 5, são apresentadas as conclusões, um conjunto de recomendações tanto para as instituições privadas de ensino, quanto para a estrutura governamental fiscal angolana.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A GESTÃO FISCAL COMO PARTE INTEGRANTE DA GESTÃO DE EMPRESAS

2.1.1 Conceito de gestão fiscal

A gestão fiscal consiste na atividade que, em face de um determinado objetivo, analisa de forma crítica e comparativa os meios disponíveis e o seu tratamento fiscal, com vista à identificação das opções disponíveis e à escolha da mais adequada, segundo uma lógica de maximização da eficiência fiscal (SEQUEIRA, 2016, p. 31).

A gestão fiscal “consiste no estudo e planeamento do acesso aos benefícios fiscais e incentivos financeiros e no uso de alternativas fiscais, permitida pela lei, de modo a que sejam prosseguidos os objetivos da empresa.” (AZEVEDO, 2011, p. 2).

De acordo com Fernandes (2013, p. 6), a gestão e o planeamento fiscal revelam-se como elementos essenciais na gestão global das em-

presas, sendo, reconhecidamente, uma fonte de geração de valor. O desempenho empresarial passa cada vez mais, também, pela eficácia e eficiência da gestão fiscal.

De acordo com a mesma autora, os gestores têm um papel a desempenhar que consiste em procurar as soluções fiscais mais vantajosas para a empresa. Uma boa gestão comercial, financeira e fiscal implica, necessariamente, o dever de utilizar todas as medidas disponíveis com vista ao máximo lucro, nem que seja por meio da poupança fiscal.

Um interessante estudo foi realizado por (GASIOR *et al.*, 2018) ao avaliar o efeito das políticas públicas relacionadas a impostos e benefícios em seis países africanos, mais especificamente Etiópia, Gana, Moçambique, África do Sul, Tanzânia e Zâmbia, nos quais foram realizadas microssimulações de cenários, avaliando o suporte realizado a diferentes subgrupos populacionais. Este estudo pode ser de importante relevância para o recente sistema fiscal angolano.

2.1.2 Planeamento fiscal

Segundo Azevedo (2011), o planeamento fiscal é entendido como um estudo e uma implementação de opções lícitas a serem tomadas pelo sujeito passivo potencial da relação jurídica tributária, no que tange a evitar a ocorrência de eventos que o coloquem na posição de sujeito passivo (pagar imposto) ou não sendo possível evitá-los, deve-se reduzir o seu impacto econômico.

O planeamento fiscal é uma poupança fiscal em que o contribuinte procura aproveitar o conhecimento das leis para concretizar as soluções que lhe são mais favoráveis. Este conjunto de comportamento dos sujeitos tributários é orientado por um quadro de licitudes, validade e conformidade com a lei e tem por objetivo um resultado de eliminação, redução ou diferimento tributário (AZEVEDO, 2011, p. 15).

Segundo Sequeira (2016), o planeamento fiscal ou tributário é a análise do conjunto de atividades atuais ou dos projetos de atividades econômico-financeiras do contribuinte (pessoa física ou jurídica), em relação a seu conjunto de obrigações fiscais com o escopo de organizar as suas finanças, os seus bens, negócios, rendimentos e as demais atividades com repercussões tributárias, de modo a que venham sofrer o menor ônus fiscal possível.

O planeamento fiscal “é a atividade desenvolvida pelo administrador em caráter preventivo, com o objetivo de conhecer, entre as opções legais existentes, qual a que traz o menor ônus tributário para a empresa.” (SEQUEIRA, 2016, p. 55).

Segundo Vasco (2015), qualquer decisão empresarial tem sempre implicações fiscais. A fiscalidade afeta a poupança das empresas (autofinanciamento), na medida em que influencia os fluxos financeiros, reduz os *cash-flows* disponíveis para aplicação e condiciona as decisões de investimento.

Segundo Martinez (2002), procurar formas lícitas para reduzir o pagamento de tributos e, ao mesmo tempo, estar atento às mudanças da legislação é uma necessidade imprescindível para a maximização dos lucros das empresas, para a manutenção dos negócios e para melhorar os níveis de emprego.

As empresas de média e grande dimensão são as que, normalmente, efetuam planeamento fiscal recorrendo a serviços de profissionais especializados, como consultores e gestores fiscais. Refira-se que, é lícito às empresas e aos contribuintes, efetuar o planeamento fiscal e aproveitar os conhecimentos das leis para pagarem menos impostos (SANCHES; GAMA, 2010).

De acordo com Fernandes (2013), existem diferentes vias de atuação que permitem ao contribuinte obter uma diminuição de sua carga fiscal: *Intra Legem* (planeamento fiscal legítimo), *Extra Legem* (planeamento fiscal abusivo ou elisivo) e *Contra Legem* (planeamento fiscal ilícito ou fraude).

2.2 SISTEMA FISCAL ANGOLANO E GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

O sistema fiscal constitui um dos meios para assegurar o desenvolvimento do aparelho de Estado. Em outubro de 2014, a Assembleia da República de Angola aprovou o novo Regime Tributário, com a criação de novos impostos e a reestruturação da estrutura existente.

Destaque pode ser dado para o Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT); o Imposto Industrial (II), que representa o imposto sobre o rendimento das empresas; o Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), referente a remunerações do capital (juros, dividendos e outros rendimentos) e o Imposto de Consumo (IC), que incide sobre a produção e as atividades de importação.

2.2.1 Princípios gerais e garantias dos contribuintes

No contexto angolano, estão fundamentalmente inscritos na Constituição os seguintes princípios gerais relativos aos impostos.

2.2.1.1 Princípio da função econômica e social do fisco

O sistema fiscal, de acordo com o artigo 101º da Constituição da República de Angola (CRA, 2010), visa à satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas, assegurando a realização da política econômica e social do Estado e a proceder a uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza nacional.

2.2.1.2 Princípio da legalidade fiscal

De acordo com o artigo 102º da CRA, os impostos só podem ser criados por lei, que determina a sua incidência, taxas, benefícios fiscais e garantias dos contribuintes. No Código Geral Tributário, serão, obrigatoriamente, determina-

das por lei a incidência, as isenções e as taxas de cada imposto, bem como as formas processuais de atacar a ilegalidade dos atos tributários (art.º 4.º do CGT) (CRA, 2010; CGT, 2014).

2.2.1.3 Princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei e da não discriminação

À luz do artigo 23.º da CRA, todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de sua cor, raça, etnia, sexo, lugar de nascimento, religião, ideologia, grau de instrução, condição econômica ou social (CRA, 2010).

2.2.1.4 Princípio da estabilidade do fisco

A definição do sistema fiscal e a criação de impostos são da competência da Assembleia Nacional, podendo, igualmente, ser o do Chefe do Executivo desde que autorizado por lei passada por aquela. Os deputados e os grupos parlamentares não podem apresentar projetos de lei que envolvem, no ano econômico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado fixadas no orçamento.

2.2.1.5 Princípio da não retroatividade da lei fiscal

As normas tributárias só dispõem para o futuro e nos termos regulados pela constituição da República de Angola (art.º 8.º do CGT) (CGT, 2014).

2.2.1.6 Princípio da territorialidade da lei fiscal

As normas tributárias aplicam-se apenas a fatos tributários ocorridos em território nacional, salvo disposição legal em sentido contrário e sem prejuízo do direito internacional a que o Estado angolano esteja vinculado (art.º 9.º do CGT) (CGT, 2014).

Vasco (2015, p. 37) afirma que “o exercício fiscal em Angola coincide com o ano fiscal que compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro [...]”.

Segundo Vasco (2015), a Segurança Social, a entrega da folha de remuneração e o pagamento das contribuições ao Estado têm de ser feitos até ao dia 12 do mês seguinte ao do processamento da remuneração. Em relação aos outros impostos.

- a) Imposto sobre Rendimento do Trabalho (IRT): até ao último dia útil do mês, apresentação do Documento de Liquidação de Imposto (DLI) e pagamento do imposto retido na fonte no mês anterior;
- b) Imposto de Consumo: até o último dia útil do mês, apresentação do Documento de Liquidação de Imposto (DLI) e pagamento do imposto relativo ao volume de operações do mês anterior;
- c) Imposto de Selo: até o último dia útil do mês, apresentação do Documento de Liquidação de Imposto (DLI) e pagamento do imposto relativo aos recebimentos efetivos de vendas do mês anterior;
- d) Imposto Industrial: nos meses de julho e agosto, apresentação do DLI e pagamento do imposto relativo à liquidação provisória referente a 2% das vendas do 1.º semestre do exercício em referência, para os contribuintes dos grupos B e A, respetivamente. A liquidação definitiva desse imposto está reservada para os meses de abril e maio do ano seguinte a que o imposto diz respeito, para os contribuintes dos Grupos B e A, respetivamente;
- e) Imposto Predial Urbano: até o dia 31 de janeiro, apresentação da declaração modelo 5, dos prédios não arrendados e da declaração modelo 1 relativa às rendas recebidas no ano transato e pagamento do imposto respetivo.

2.3 A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS NA GESTÃO EMPRESARIAL

Segundo Nabais (2011), os indivíduos ligados à gestão empresarial devem, além de dominar procedimentos de gestão e recursos humanos, ter bases de interpretação da informação contabilística, bem como de legislação fiscal vigente em sua área fiscal. A complementaridade entre gestão, contabilidade e fiscalidade implica a necessidade de os empresários e os gestores dominarem conceitos básicos de todas.

Ainda segundo Nabais (2011), administração fiscal, por outro lado, como um dos principais interessados na informação contabilística, a fim de obter dados que lhe possibilitem cobrar os diversos impostos, não se limita apenas à liquidação e à cobrança dos impostos, procedendo em seu papel como fiscal a análise e a verificação das contas, em busca de erros ou mesmo possíveis atos de fraude fiscal. É por isso importante que, na preparação da informação contabilística (demonstrações financeiras e relatórios de gestão), tenham-se em conta as perspectivas financeira, fiscal e de gestão, agregando em si dados claros e concisos sobre tais abordagens.

A relação entre gestores e impostos é popularmente considerada como adversativa. A primeira resposta que se obteria ao se perguntar a qualquer gestor sobre o que poderia fazer em relação aos impostos, caso tal oportunidade lhe fosse concedida, seria, certamente, eliminá-los ou baixá-los para a mínima taxa possível. Mas essa é uma afirmação baseada em senso comum, porque se acredita que muitos gestores e empresários têm noção da importância dos impostos para o desenvolvimento do país e, conseqüentemente, de seus próprios negócios.

Ferreira e Duarte (2005) detalham, em seu artigo, a importância da gestão fiscal ou planeamento tributário e apontam quatro caminhos legais para alcançar a otimização dos gastos tributários.

- a) afastamento da incidência do tributo via imunidade ou não incidência;
- b) redução, total ou parcial, do crédito tributário, via isenção, redução de

base de cálculo, redução de alíquota, abatimentos e deduções, crédito presumido, entre outros;

- c) redução dos gastos tributários, via mecanismos simplificados de apuração do tributo;
- d) postergação da extinção do crédito tributário, via diferimento e suspensão do pagamento do tributo.

A realidade mundial demonstra que a questão do tributo (imposto) é muito discutida, relevando o seu impacto na gestão e, muitas vezes, na maximização dos resultados ou ainda maximização dos prejuízos, alguns procurando contornar a Lei Fiscal de forma a obter benefícios próprios (Elisão Fiscal), outros tentando evadir-se ou fugir à Lei (evasão ou fraude fiscal). Esses caminhos devem ser desencorajados, assegurando-se a expansão do conhecimento das vantagens que se pode obter com os procedimentos legais.

2.3.1 Procedimentos de gestão fiscal para escolas privadas

Segundo Gonçalves (2011), os procedimentos para a gestão fiscal são genéricos, ou seja, são aplicáveis à maioria dos ramos de atividade e também são válidos para o ramo da educação privada, destacando-se alguns que são relevantes. Nessa senda, o primeiro procedimento de gestão fiscal realiza-se na *constituição* da empresa (GONÇALVES, 2011).

Em Angola, na constituição da empresa, é necessário definir o objeto social e o *setor de atividade*, em função da especificidade e, no caso particular, do nosso país, a ANIP (Agência Nacional para o Investimento Privado) estabelece prioridades de incentivos (Lei dos Incentivos Fiscais e Aduaneiros). A lei estabelece prioridade de incentivos por *zonas de desenvolvimento* estratégicas, sendo maiores em zonas cuja necessidade de investimento se sente com maior impacto.

Outro procedimento consiste na necessidade de conhecer os impostos a que a empresa ficará sujeita, quer sejam tributados sobre a em-

presa, quer por simples retenção na fonte (pelos clientes aos fornecedores de serviços). A análise de cada operação e do seu impacto fiscal antes de sua ocorrência exige conhecimento e domínio da própria Legislação Fiscal (GONÇALVES, 2011).

Ainda segundo o mesmo autor, um terceiro procedimento resume-se na organização de todos os documentos afeitos às operações, independentemente do valor monetário que tal documento agregue. O mau tratamento dos documentos pode levar a interpretações erradas na contabilização e pôr em causa a fiabilidade da informação. Na realidade, gestão fiscal ou planeamento fiscal resumem-se na avaliação antecipada do fato gerador do tributo e na verificação da possibilidade de redução da carga fiscal antes da ocorrência do fato gerador. Esses possíveis procedimentos, ou qualquer outro que se apresente, baseiam-se nessa avaliação antecipada.

2.4 INVESTIMENTO DO ESTADO NO ENSINO PRIVADO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O PAÍS

Nenhum Estado, quer tenha características de país subdesenvolvido, quer em desenvolvimento, poderá sair desse estágio se a educação do homem não for atenciosamente cuidada. Para tal, institucionalizam-se sistemas educativos, uns com cunhos excessivamente estatais, outros marcadamente privados e, em outros, a coexistência de ambos sob a orientação do Estado.

Segundo o relatório econômico do ano 2016, a economia de Angola está assente no petróleo, e o setor petrolífero continua a representar mais de 50% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. O crescimento da economia não petrolífera tem sido, cada vez mais, expressivo, confirmando que o setor empresarial privado passou a exercer um papel a cada dia mais dinâmico no processo do desenvolvimento econômico do país (UCAN, 2017).

Não obstante o crescimento do setor empresarial privado, cabe ao Estado o papel basilar na edificação de uma economia de mercado,

capaz de conciliar o crescimento sustentável da riqueza nacional, com a sua distribuição mais justa e melhoria dos serviços públicos essenciais ao bem-estar das populações.

O setor privado exerce uma função fundamental na economia de um país, na concessão de empregos, na oferta de bens e serviços e contribui para a resolução de problemas sociais, tendo um lugar essencial na formação e no desenvolvimento de mercados inclusivos. Além de fomentar o crescimento econômico e a redução da pobreza, representa um papel muito relevante para o bem-estar social.

O Governo de Angola tem apostado seriamente na educação e na formação de seus cidadãos. Tal fato cria sinergias entre empreendedores particulares, e o governo intitucionalizou o ensino particular em Angola pela Lei nº 18/91 de 18 de maio, acabando, assim, com a exclusividade do Estado no setor da educação e criando uma economia de custos. Pelo Decreto 21/91, de 22 junho, surge o primeiro regulamento para a abertura e o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular não superior (ANEP, 2014).

Passaram-se mais de 25 anos desde a liberalização do mercado de ensino particular e, sequencialmente, o surgimento das primeiras escolas privadas no país. O ensino particular em Angola ganhou muita credibilidade, tendo passado de alternativa à opção. Nos anos noventa do século passado, o ensino particular era apenas uma alternativa, porque o país vivia períodos de greve no ensino e, então, os colégios eram vistos como uma boa alternativa. Depois da década de 2000, o quadro inverteu-se, porque os colégios propuseram-se à mudança e passaram de alternativa à opção. Atualmente, os estabelecimentos particulares de ensino concorrem entre si com as escolas estrangeiras existentes em Angola e, obviamente, com o próprio Estado.

Esses colégios passaram a ser impulsores da qualidade e da diferença na educação, e existem muitos que passaram a receber os alunos da elite em Angola, o que trouxe alguma confiança ao sistema, visto que oferecem o mesmo nível de ensino das escolas internacionais.

Desde 1991, tem-se verificado grande crescimento de número de escolas privadas em toda a Angola. Esse aumento prova a aposta séria do governo angolano na educação e, em particular, no ensino privado. O aumento dessas escolas contribui, seriamente, na luta pela alfabetização e na redução do número de cidadãos fora do sistema de ensino.

O investimento no ensino privado é bem visível em quase todo o território nacional, pois existem universidades privadas, institutos superiores privados, bem como escolas participadas, sendo a gestão delas conjunta, ou seja, o Estado paga salários aos professores que trabalham nessas escolas e, às vezes, disponibiliza as instalações, metas e outras condições necessárias para o processo de ensino e aprendizagem. Apesar de os salários dos professores serem pagos pelo Estado, as instituições de ensino privadas, participadas, cobram propinas simbólicas que ajudam na gestão administrativa da escola.

O surgimento das escolas privadas em Angola significou a abertura de mais oportunidades de emprego para os jovens. Tal fato se justifica, visto que um dos requisitos para a abertura de uma escola privada é contar com um quadro docente com 60% de docentes efetivos, o que faz que as escolas privadas contribuam para a redução do número de jovens desempregados.

As escolas privadas empregam muitos jovens, e as contribuições fiscais feitas por diversas escolas privadas e participadas contribuem certamente para a economia de Angola, reduzindo os custos do governo na educação do cidadão.

2.5 A EDUCAÇÃO NA PROVÍNCIA DE BENGUELA

A província de Benguela situa-se na região central e oeste de Angola, e a sua capital é a cidade de Benguela. Ela tem como limites o oceano Atlântico (a oeste), a província do Kwanza Sul (a norte), a província do Huambo (a este), a da Huíla (a sudeste) e, por último, a província do Namibe (a sul).

Benguela possui um clima tropical seco, uma extensão territorial de 39.827 km² e, segundo os dados do censo populacional (RGPH) de 2014, residiam na província 2.036.662 pessoas distribuídas por 10 municípios (ver tabela nº. 3).

2.5.1 Escolas existentes na província de Benguela

O setor da Educação na Província de Benguela vem conhecendo melhorias nos níveis de prestação de serviços como resultado dos investimentos no quadro do programa do Governo e da contribuição dos parceiros, consubstanciados no aumento do número de salas, extensão da rede escolar e ingresso de novos professores.

De acordo com dados da Direção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia (DPECT) de Benguela, a província conta com um universo de 1268 escolas, a educação realiza-se por meio de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino.

2.5.2 Alunos matriculados

Segundo os dados da Direção Provincial de Educação Ciências e Tecnologia de Benguela, o universo estudantil para o ensino não universitário na província de Benguela, no ano lectivo de 2017, é de 847.564 alunos distribuídos, em 817.085 para escolas públicas e participadas e 30.479 para escolas privadas.

2.5.3 Escolas privadas da província de Benguela

A província de Benguela conta com um universo de 85 escolas privadas, distribuídas em 5 (cinco) municípios, sendo 41 no município de Benguela, 7 no município da Catumbela, 1 (uma) no município do Cubal, 1 (uma) no município da Ganda e 35 no município do Lobito. Essas escolas oferecem diversos cursos em todos os níveis de ensino e contam com um total de 834 salas de aulas, direção (Provincial de Educação Ciências e Tecnologia de Benguela, 2017).

Note-se que, relativamente ao Lobito, é incluída a informação sobre o número de alunos por escola, dado que é o município que irá ser estudado a seguir. O município do Lobito agrega, aproximadamente, 41% das salas de aula e 54% do total de alunos da província.

2.6 ESTUDO EMPÍRICO: A EDUCAÇÃO NO SETOR PRIVADO NO MUNICÍPIO DO LOBITO

Neste capítulo, apresenta-se o resultado do estudo empírico realizado no município do Lobito a algumas escolas privadas, por intermédio de questionários. O capítulo inicia-se com uma breve descrição do município do Lobito, seguindo-se a descrição do questionário realizado, a apresentação de seus resultados e a sua análise.

2.6.1 Descrição geral da cidade do Lobito

O Lobito é uma cidade relativamente jovem em relação à de Benguela e à Vila da Catumbela. O município possui 107,56 Km² e encontra-se a cerca de 30 km a norte da cidade de Benguela.

Com o seu cais mineiro recentemente ampliado e modernizado, o Porto do Lobito está em sintonia com os Caminhos de Ferro de Lobito (CFB), facilitando o escoamento de mercadorias para o interior de Angola e até para países limítrofes, como a República Democrática do Congo e a Zâmbia, que também se servem para o escoamento de seus minérios.

Estruturas como o Porto do Lobito e o Caminho de Ferro tornam-se uma alavanca eficaz para o crescimento da rede comercial e consequente desenvolvimento industrial, ao facilitar a importação e a exportação de produtos e mercadorias. Esses fatores certamente colocam a cidade do Lobito em uma posição de referência em nível nacional em termos de desenvolvimento social e industrial.

2.7 INÍCIO DA ATIVIDADE DE UMA ESCOLA PRIVADA NO MUNICÍPIO DO LOBITO

A província de Benguela possui direções municipais de educação, uma vez que o registo das escolas privadas é feito apenas na direção provincial. Reconhece-se, porém, que um elevado número de escolas privadas não se regista na instituição de tutela. Para exercer a atividade de ensino e aprendizagem, as escolas devem ter os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação, passando, inicialmente, pela fase da criação e do funcionamento do estabelecimento de ensino privado.

As escolas privadas encontraram no Lobito, como em todo o território nacional, uma janela de oportunidade de negócio, principalmente a partir de 2002. O ramo da educação é o setor que mais emprega, apesar de se tratar, maioritariamente, de contratos por tempo determinado.

Parte da população ativa é jovem em fase de formação e encontram, na docência, um emprego para auferir algum dinheiro e continuar com a formação académica. Desse modo, as escolas privadas contribuem diretamente na redução de desemprego, bem como na estabilidade econômica e social dos lobitangas. O papel dessas empresas estende-se ainda à larga participação nas receitas públicas por meio do pagamento de impostos.

3 METODOLOGIA

No processo de execução dos objetivos específicos expostos, utilizaram-se **métodos de investigação empíricos** (inquérito) e **teóricos** (análise de documentação e recolha de dados).

3.1 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para a obtenção de dados, foram enviados questionários a todo o universo de trinta e cinco escolas privadas existentes no município do Lobito (população), tendo sido obtidas 34 respostas completas.

O estudo em causa é uma pesquisa de carácter descritivo e explicativo. Além de observar, registrar, analisar e interpretar os dados como um levantamento socioeconômico (descritiva), procura, também, identificar fatores determinantes dessa ou daquela decisão dos gestores (explicativa).

3.2 INQUÉRITO

O inquérito representa um instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas ordenadas, que devem ser respondidas pelo informante sem a presença do investigado. Marconi e Lakatos (2011) enquadram o inquérito como uma técnica de observação direta extensiva, *aquela que se realiza por meio do questionário, do formulário, das medidas de opinião e atitudes e das técnicas mercadológicas*.

O presente inquérito foi realizado nas escolas privadas do município do Lobito, após a obtenção de dados e informações da direção provincial de Educação e da Administração Municipal do Lobito. Foi feita a distribuição do questionário às seguintes 35 escolas privadas, ou seja, a toda a população:

- Complexo Escolar Adventista da Bela Vista
- Complexo Escolar Adventista da Santa Cruz
- Complexo Escolar Adventista do 7º dia Ebenezer
- Complexo Escolar Adventista do Litoral
- Complexo Escolar Arautos do Rei
- Complexo Escolar Bueia e Filhos
- Complexo Escolar CEFAC
- Complexo Escolar Chiambula
- Complexo Escolar Chimbanda
- Complexo Escolar DAP
- Complexo Escolar Dozinha
- Complexo Escolar Eletuluko
- Instituto Médio Politécnico Privado Maria Elizeth
- Complexo Escolar Escadinha da Vida
- Complexo Escolar Esperança e Fé
- Complexo Escolar Piturca
- Complexo Escolar Gustave Eifel

- Complexo Escolar Horizonte
- Instituto Médio Politécnico Privado IMJ
- Complexo Escolar Isaac Newton
- Complexo Escolar Joe Alex
- Complexo Escolar Onilka
- Complexo Escolar Pim Pam Pum
- Complexo Escolar Pró Saber
- Complexo Escolar Quenha
- Complexo Escolar Renascença
- Complexo Escolar Sagrado coração de Jesus
- Complexo Escolar Sapungo
- Complexo Escolar Silva Madalena e Filhos
- Complexo Escolar Chipandeca
- Complexo Escolar Chiputia
- Complexo Escolar Tchissola
- Instituto Médio Politécnico Privado E.F.T.P.S
- Complexo Escolar Vida Graça de Deus
- Complexo Escolar Zacarias de Castro

O inquérito procurou obter informações sobre duas questões fundamentais:

- a) analisar a influência que os impostos têm nas decisões dos gestores de escolas privadas e;
- b) avaliar o domínio e os conhecimentos das políticas fiscais em vigor no nosso país por parte dos gestores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município do Lobito possui um total de 35 (trinta e cinco) escolas privadas, distribuídas pelos diferentes graus de ensino (primário e secundário). Para o nosso estudo, apresentou-se um universo ou população de 35 (trinta e cinco) escolas privadas, tendo sido distribuídos, ao total, 35 (trinta e cinco) questionários às escolas privadas situadas nas diversas áreas do município do Lobito, entre os quais, voltaram devidamente preenchidos apenas 34 (trinta e quatro) inquéritos, que constituem para este trabalho a amostra.

O inquérito foi constituído por 10 questões, dirigidas às direções das escolas privadas, de forma a poder obter informações sobre a influência dos impostos na gestão.

Apresentam-se a seguir as diferentes questões colocadas, o seu objetivo e os resultados obtidos:

Pergunta n.º 1: como se caracterizam as escolas privadas no município do Lobito?

Objetivo: caracterizar a rentabilidade das escolas privadas no município do Lobito.

A maioria dos gestores considera a atividade de ensino privado rentável no município do Lobito, aliciando, cada vez mais, o investimento neste ramo, conforme pode ser avaliado pela análise dos resultados apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - Resultados para a 1ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Muito Rentáveis	11	31%
Rentáveis	17	51%
Pouco Rentáveis	6	18%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Refere-se que um dos gestores comenta que essa é uma das razões pelas quais o Lobito é o município com mais escolas privadas na província de Benguela. Porém, aproximadamente 18% dos gestores consideram, por outro lado, que a atividade é pouco rentável, principalmente devido à crise econômica, pois os encarregados de educação encontram dificuldades em pagar as propinas.

Pergunta n.º 2: qual a influência dos impostos na gestão de sua empresa?

Objetivo: conhecer a influência dos impostos na gestão de escolas privadas.

Conforme pode ser avaliado por meio da tabela 2, a maioria dos gestores considera que os impostos, e certamente a atualização do sistema de fiscalização, incentivam a organização. Segundo alguns gestores, *obrigam a ter uma contabilidade e um controle internos rigorosos e permitem partilhar o sucesso da empresa com o desenvolvimento do nosso país.*

Tabela 2 - Resultados para a 2ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Dificulta	6	18%
Incentiva a organização	21	62%
Não influencia em nada	7	20%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Tal pensamento leva a crer que a mentalidade dos gestores de escolas privadas no município do Lobito em relação aos impostos não é tão cética como se tem pensado por mero senso comum. Ainda assim, alguns gestores consideram que os impostos dificultam a gestão principalmente porque *temos muitos impostos e, em alguns, verifica-se a dupla tributação*, e outros consideram que não influencia em nada.

Pergunta n.º 3: como se caracteriza a relação entre a Repartição Fiscal e os Contribuintes/Empresas?

Objetivo: caracterizar a relação entre a repartição fiscal e os contribuintes/Empresas.

Tabela 3 - Resultados para a 3ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Muito Boa	0	0%
Boa	21	62%
Má	13	38%
Muito má	0	0%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

A relação entre a Administração Fiscal e os contribuintes é caracterizada como *boa* por 62% das entidades questionadas, tendo algumas dessas entidades, considerado que o problema tem sido a falta de organização e a tentativa de fuga ao fisco por muitas empresas, de modo que a Administração Fiscal tem apenas feito, e bem, o seu trabalho. Porém, conforme apresentado na tabela 03, aproximadamente 38% das entidades questionadas consideram a relação como *má*, devido à *falta de condições especiais e à calma da Repartição Fiscal* e ainda porque *se preocupam mais com as receitas fiscais do que com o benefício dos contribuintes*. Relacionado a esse ponto, questionaram-se as entidades como acham que devia ser essa relação, e, entre as muitas respostas obtidas, destacam-se:

- a) *os contribuintes olham para a Repartição Fiscal como inimigos. Devia em vez disso haver mais explicação em relação aos impostos;*
- b) *uma vez que as receitas fiscais dependem das empresas, a relação devia ser boa e com mais flexibilidade por parte da Administração Fiscal e;*
- c) *as finanças deviam promover palestras e atualizações para os contribuintes em relação aos impostos e às suas diversas fases.*

Pergunta nº. 4: já foi sujeito ao pagamento de multas fiscais?

Objetivo: averiguar se a empresa já foi sujeita ao pagamento de multas.

Parte das escolas inquiridas já foi sujeita ao pagamento de multas fiscais, e entre as causas, foram apontados *erro dos contabilistas, pouco esclarecimento sobre as normas de incidência do IAC, falta de conhecimento da Legislação, atraso do pagamento do imposto no prazo devido e correções aos exercícios anteriores*. Apenas 25% das empresas ainda não foram sujeitas ao pagamento de multas. Dadas as principais causas da aplicação de multas fiscais, conforme pode ser avaliado na tabela 4, o que nos leva a refletir na falta de informação e esclarecimento dos procedimentos contabilísticos e fiscais.

Tabela 4 - Resultados para a 4ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Sim	26	75%
Não	8	25%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Pergunta nº. 5: conhece e domina a legislação fiscal de Angola?

Objetivo: averiguar se os gestores têm domínio da legislação fiscal.

Na tabela 5, estão apresentados os resultados referentes à percepção do conhecimento da legislação fiscal.

Tabela 5 - Resultados para a 5ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Muito Bem	0	0%
Bem	26	75%
Mal	8	25%
Muito Mal	0	0%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Quanto ao grau de conhecimento da legislação fiscal de Angola, a maior parte dos gestores entende que domina *bem*, por conhecer os principais aspectos e impostos ligados às empresas do

setor. Ainda assim, 25% dos gestores consideram dominar *mal* a legislação fiscal do país, devido à pouca informação possuída pelos gestores das empresas escolares. Na realidade, a maioria considera que a informação não circula. As atualizações e os diários não estão disponíveis a todos, o que dificulta o domínio desejado da legislação fiscal.

Em um comparativo entre as tabelas 4 e 5, pode-se levantar a questão se esta percepção de elevado grau de conhecimento reflete-se na realidade, uma vez que grande parte das causas das multas fiscais está relacionada ao desconhecimento dos processos, aos atrasos nos recolhimentos e à falta de informação por parte dos empresários.

Pergunta nº. 6: qual a razão pela qual não domina muito bem a legislação fiscal?

Objetivo: averiguar as razões pelas quais os gestores não dominam muito bem a legislação fiscal.

Tabela 6 - Resultados para a 6ª questão

	Frequência	Porcentagem (%)
Pouca informação	26	75%
Falta de interesse	0	0%
Falta de esclarecimento	8	25%
Falta de boas formações na área	0	0%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Na realidade, a maioria considera que a informação não circula, as atualizações e os diários não estão disponíveis a todos, o que dificulta o domínio desejado da Legislação Fiscal. Uma pequena parte ainda considera que há informação, mas faltam esclarecimentos e pessoas que possam prestar esses esclarecimentos.

Pergunta nº. 7: entre os demais, quais os impostos que mais dificultam em termos de incidência e liquidação para a sua empresa?

Objetivo: averiguar quais dos impostos dificultam mais a liquidação.

Entre os vários impostos existentes em Angola, o que mais dificulta em termos de incidência e liquidação, segundo as empresas inquiridas, é o imposto sobre os rendimentos do trabalho, conforme está apresentado na tabela 7. Afigura-se como um imposto em que as escolas têm dificuldades em proceder ao pagamento, em virtude da própria dificuldade em enquadrar os professores colaboradores e eventuais.

Tabela 7 - Resultados para a 7ª questão

	Frequência	Porcentagem (%)
Imposto sobre Rendimento de Trabalho	30	87%
Imposto Industrial	2	7%
Imposto de Selo	0	0%
Imposto de Consumo	1	3%
Imposto Predial Urbano	1	3%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Pergunta nº. 8: como se classifica o tratamento e o arquivo da documentação na sua empresa?

Objetivo: classificar o tratamento e o arquivo da documentação na empresa.

Tabela 8 - Resultados para a 8ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Muito bom	4	13%
Bom	30	87%
Mau	0	0%
Muito mau	0	0%
Imposto Predial Urbano	1	3%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Como seria expectável, grande parte dos gestores considera existir boa organização, tratamento e arquivo da documentação em sua empresa.

Com nenhuma autoavaliação apresentada nas duas categorias inferiores, conforme apresentado na tabela 8, vale ressaltar que essa pergunta representa uma percepção do ambiente em uma entrevista conduzida por um agente externo, e não necessariamente a realidade nas empresas, que não era objeto do presente trabalho.

Pergunta nº. 9: como classifica o trabalho dos contabilistas para a sua empresa?

Objetivo: classificar o trabalho dos contabilistas na empresa.

Tabela 9 - Resultados para a 9ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Muito bom	12	35%
Bom	22	65%
Mau	0	0%
Muito mau	0	0%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Parte dos gestores considera que os seus contabilistas desempenham um trabalho bastante aceitável, conforme apresentado na tabela 9. Vale ressaltar que o trabalho realizado pelos contabilistas em Angola sofreu grandes mudanças com o programa PERT citado anteriormente, e isso acarretou uma necessidade, cada vez maior, de a empresa confiar nas decisões realizadas por tais profissionais.

Pergunta nº. 10: com a criação do PERT (Reforma Fiscal do Estado Angolano), como classifica o processo fiscal no país?

Objetivo: classificar a Reforma Fiscal do Estado angolano.

Tabela 10 - resultados para a 10ª questão

	Frequência	Percentagem (%)
Melhorou	30	87%
Piorou	0	0 %
Permaneceu a mesma coisa	4	13%

Fonte: dados da pesquisa (2018).

De acordo com a tabela 10, com a criação da reforma fiscal do Estado angolano, parte dos gestores considera que o processo fiscal melhorou no país.

Entre as várias sugestões apresentadas pelos gestores, para a revisão dos impostos atualmente existentes, destacamos as seguintes:

- a) haver mais flexibilidade e esclarecimento quanto à Lei 7/97 e quanto aos subsídios que se tributam em sede do IRT;
- b) tal como aconteceu na Europa, seria melhor a implementação do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em Angola, incidindo sobre as despesas ou consumo;
- c) diminuição das taxas de impostos;
- d) que os impostos fossem encarados com mais rigor, para que os contribuintes tenham preocupação no cumprimento das regras estabelecidas.

Portanto, após a análise dos resultados, pode-se inferir que a atividade de ensino privado é um negócio bem rentável mesmo em época de crise; pode-se também afirmar que os impostos influenciam, positivamente, na gestão das escolas, porquanto os gestores estão, cada vez mais, preocupados com a planificação tributária, considerando-a como condição essencial não unicamente para sua sobrevivência, mas para o sucesso em um mercado muito competitivo.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A gestão empresarial remete-nos à ideia de tomada de decisões, e as decisões são tomadas com base em informações relevantes para determinada situação. Ao abordar-se, neste trabalho, a maneira como os impostos influenciam a gestão das escolas privadas, comprova-se que a informação contabilística é a base de atuação das políticas tributárias. A informação produzida pela contabilidade é a base para aplicação das taxas e posterior cálculo da coleta. Hoje, pelos níveis de qualificação que a gestão exige, há necessidade de o gestor dominar os conceitos básicos sobre contabilidade e fiscalidade, o contabilista tem de ter conhecimentos relativos à gestão empresarial e à fiscalidade, e o representante da Administração Fiscal deve ter conceitos básicos sobre gestão e contabilidade, para não incorrer em erros de interpretação. Tal

realidade comprova a complementaridade obrigatória das três disciplinas, nomeadamente a Contabilidade, a Gestão e a Fiscalidade. A gestão fiscal nos tempos modernos caracteriza-se por uma postura ativa da parte do contribuinte que procura inserir a variável fiscal em suas decisões. Mais do que procurar reduzir os custos com impostos, trata-se, principalmente, de evitar, antecipadamente, a incidência fiscal antes da ocorrência do fato gerador. É importante considerar que todo o planeamento fiscal exige *bom senso* da parte do planejador, *análise da relação custo/benefício* e considerar que *não há mágicas, apenas alternativas que dependem da relação custo/benefício*.

O presente trabalho teve como objetivo analisar de que forma os impostos influenciam a gestão de empresas, mais particularmente, em instituições privadas de ensino, e os resultados apresentados pelo estudo empírico demonstraram que, apesar de tamanha reclamação no círculo empresarial, os impostos e o rigor no sistema de fiscalização incentivam a organização e despertam a necessidade de organização e responsabilidade social. Relativamente ao domínio da legislação fiscal pelos empresários e gestores dessas empresas, conclui-se que há certo grau de conhecimento e domínio da legislação fiscal, na medida em que, para aspetos mais específicos, recorrem a entidades especializadas; entretanto, essa percepção deve ser cuidadosamente avaliada, uma vez que houve um aumento significativo nas multas fiscais com a implantação da nova legislação.

A dependência maioritária das escolas privadas em relação ao pagamento das mensalidades (localmente chamadas de propinas, sem nenhuma relação com o termo utilizado no Brasil, que remete ao pagamento indevido de vantagens) é uma realidade não só de Angola. Entende-se que as escolas privadas precisam encontrar métodos para incentivar o pagamento dessas mensalidades, de modo a manter atualizada a contabilidade da empresa.

Apesar de o princípio da especialização ou acréscimo estabelecer que os custos ou proventos devem ser reconhecidos quando ocorrem

independentemente do momento de seu pagamento ou recebimento, quando a abordagem é inerente a pagamentos de propinas, há que adequar a aplicação da norma com a necessidade de fiabilidade da informação bem como ao princípio da comparabilidade. Devem, portanto, ser observados os métodos de reconhecimento dos proveitos. Os procedimentos de gestão fiscal para escolas privadas consistem, de forma concisa, em incluir a variável fiscal logo na constituição da empresa, conhecer os impostos a que a empresa ficará sujeita, tanto os que recaem sobre ela, como os que se referem a retenções, e ainda o bom tratamento e o arquivo de toda a documentação afetam a movimentação de valores (circuito monetário), pois estes melhor esclarecem qualquer operação contabilística.

Uma vez que o estudo empírico foi realizado a escolas privadas, e estas, por sua vez, deram sugestões e opiniões relativas ao atual sistema fiscal, as recomendações são direcionadas às empresas (gestores e empresários do ramo) e também à Administração Fiscal.

Assim, recomenda-se às entidades empresariais:

- a) incluir a variável fiscal na tomada de decisões, desde a constituição, e realizar profundo estudo do sistema fiscal angolano relativamente aos incentivos fiscais, benefícios e exigências;
- b) o melhor tratamento possível de toda a documentação e ter todas as operações documentadas, de acordo com o regime de faturas atualmente em vigor, bem como os prazos de arquivo de documento exigidos;
- c) assumir a responsabilidade de liquidar e pagar os impostos devidos, nos prazos estabelecidos, contribuindo, desse modo, para a realização de fins públicos;
- d) recorrer a Administração Fiscal para dirimir possíveis dúvidas que possam surgir na incidência, liquidação ou pagamento dos impostos, bem como solicitar legislação de suporte às ta-

xas de impostos.

Relativamente à Administração Fiscal, recomenda-se:

- a) que haja maior flexibilidade em relação ao incumprimento dos contribuintes nos exercícios anteriores a 2012, dada a falta de esclarecimento e acesso à legislação, diferente do que se verifica atualmente;
- b) promover palestras e atualizações para os contribuintes relativamente aos impostos e às demais obrigações fiscais;
- c) que as correções sejam contínuas de forma a permitir que os contribuintes organizem as suas informações contabilísticas, e;
- d) procurar estabelecer uma relação saudável com os contribuintes de forma que estes se sintam no direito de questionar e se informar quanto às suas obrigações fiscais.

TRABALHOS FUTUROS

Diversos trabalhos futuros podem ser realizados a partir dos resultados apresentados e também das recomendações propostas. Em relação ao nível de percepção dos empresários, um estudo pertinente seria uma investigação aprofundada do nível de conhecimento deles e de seus contabilistas referentes às novas estruturas fiscais propostas pelo sistema PERT.

Além disso, um estudo longitudinal da estruturação do aparelhamento fiscal do estado e dos resultados obtidos não somente na província de Benguela, mas, em todo o país, poderá permitir avaliar os efetivos benéficos, tanto para a melhor gestão das empresas privadas com a facilitação da gestão fiscal, como para o efetivo aumento das receitas fiscais do Estado Angolano.

Por fim, com este trabalho, os autores esperam ter contribuído para a melhoria da planificação tributária, de modo que os impostos e a tributação, em geral, venham influenciar positivamente na gestão das escolas privadas em Angola.

REFERÊNCIAS

- ANEP. Conselho Consultivo do Ministério da Educação. **Apresentação da Associação Nacional do Ensino Particular**. 2014. Disponível em: http://sm.vectweb.Pt/media/108/File/ Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Saurimo_Automatica.pdf. Acesso em: 21 jan. 2018.
- AZEVEDO, Patrícia A. **Breves notas sobre o planeamento fiscal, as suas fronteiras e as medidas anti-abuso**. [S.l.]: Ginocar Produções, 2011.
- CAVAZZINI, Francisco. **The Angolan Civil War and its Impact in the Development of Public Primary Education**. Development Studies Research Seminar Spring 2012. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa/ISEG, 2012.
- CRA. **Constituição da República de Angola 2010**. Angola: Imprensa Nacional de Angola, 2010.
- CGT. **Código Geral Tributário - Lei 21/14 de 22 de Outubro de 2014 da Assembleia Nacional**. Angola: Imprensa Nacional de Angola, 2014.
- FERNANDES, Martina. **Gestão Fiscal e Benefícios Fiscais, Vida Económica**. [S.l.]: Editorial SA, 2013.
- FERREIRA, A. H. S.; DUARTE, A. M. P. Planeamento Tributário: instrumento eficaz de gestão empresarial. **Qualit@s – Revista Eletrônica**, v. 4, n. 2, p. 1-21, 2005.
- GASIOR, K. *et al.* **The distributional impact of tax and benefit systems in six African countries**. WIDER Working Paper 2018/155. Helsinki: UNU-WIDER, 2018.
- GONÇALVES, Fernando. **Fiscalidade para Contabilistas**. Angola: Texto Editores, 2011.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MARTINEZ, Manuel Perez. **O Contador diante do Planeamento Tributário e da lei antielisiva**. Curitiba: IBPT, 2002.
- NABAIS, José N. **Direito Fiscal**. [S.l.]: Edições Almedina, 2011.
- SANCHES, Saldanha J. L.; GAMA, João. **Manual de Direito Fiscal Angolano**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.
- SEQUEIRA, Adilson. **Planeamento e gestão fiscal**. 2. ed. [S.l.]: Escolar editora, 2016.
- UCAN - Universidade Católica de Angola. **Relatório Económico de Angola 2016**. Angolan: Angolan Catholic University Press, 2017.
- UNOCHA - United Nations Office for Coordination of Humanitarian Affairs. **OCHA Annual Report 2002**. New York: United Nations Press, 2002.
- VASCO, Anselmo. **Fiscalidade Angolana**. [S.l.]: Mayamba Editora, 2015.

ANEXO A - INQUÉRITO APLICADO ÀS ESCOLAS

PARTE 1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

- 1.1. Ano de abertura da empresa: _____
- 1.2. Ensino abrangido pela escola (marcar todos os que se aplicarem):
_____ Infantil _____ Pré _____ Primeiro Ciclo _____ Segundo Ciclo _____ Ensino Médio
- 1.3. Enquadramento Fiscal da Empresa: Tipo _____
- 1.4. Quantidade de sócios: _____
- 1.5. Quantidade de funcionários da área pedagógica: _____
- 1.6. Quantidade de funcionários da área administrativa/financeira: _____
- 1.7. A escola possui site próprio e redes sociais (facebook): _____ Sim _____ Não
- 1.8. Quantidade aproximada de alunos: _____

PARTE 2 - PERCEÇÃO DA ESCOLA QUANTO À FISCALIDADE

- Como se caracterizam as escolas privadas no município do Lobito?
 - Muito Rentáveis _____
 - Rentáveis _____
 - Pouco Rentáveis _____
- Qual a influência dos impostos na gestão de sua escola?
 - Dificulta _____
 - Incentiva a organização _____
 - Não influencia em nada _____
- Como se caracteriza a relação entre a Repartição Fiscal e os Contribuintes/ Empresas?
 - Muito boa _____
 - Boa _____
 - Má _____
 - Muito má _____
- Já foi sujeito ao pagamento de multas fiscais?
 - Sim _____
 - Não _____
- Domínio da Legislação Fiscal: conhece e domina a legislação Fiscal de Angola?
 - Muito bem _____
 - Bem _____
 - Mal _____
 - Muito mal _____

6. Razão pela qual não domina muito bem a Legislação Fiscal. Qual a razão pela qual não domina muito bem a Legislação Fiscal?
 - Pouca informação ___
 - Falta de interesse ___
 - Falta de esclarecimento ___
 - Falta de boas formações na área ___
7. Quais os impostos que mais dificultam em termos de incidência e liquidação para a sua empresa?
 - Imposto sobre Rendimento de Trabalho ___
 - Imposto Industrial ___
 - Imposto de Selo ___
 - Imposto de Consumo ___
 - Imposto Predial Urbano ___
8. Como se classifica o tratamento e o arquivo da documentação em sua empresa?
 - Muito bom ___
 - Bom ___
 - Mau ___
 - Muito mau ___
9. Como se classifica o trabalho dos contabilistas para a sua empresa?
 - Muito bom ___
 - Bom ___
 - Mau ___
 - Muito mau ___
10. Com a criação do PERT (Reforma Fiscal do Estado Angolano), como classifica o processo fiscal no país?
 - Melhorou ___
 - Piorou ___
 - Permaneceu a mesma coisa ___

ALGUMA CONSIDERAÇÃO FINAL SOBRE A FISCALIDADE PARA A EMPRESA EDUCACIONAL: